

Saúde alerta sobre riscos da obesidade infantil

03 de junho



No Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil, lembrada nesta quarta-feira (03), a Secretaria de Estado da Saúde alerta sobre os riscos do problema. Segundo a Organização Mundial da Saúde, este é considerado um dos principais de-

safios para o século XXI. Dados divulgados pela Organização Internacional World Obesity, aponta que atualmente cerca de 158 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 19 anos convivem com o excesso de peso, e esse número deve aumentar para 254 milhões em 2030 em

todo o mundo.

No Paraná, em 2019, dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), já indicavam que três em cada dez crianças entre 5 a 9 anos atendidas nas Unidades de Saúde apresentaram excesso de peso. E que 15% deste

grupo estavam obesas. Entre as crianças menores de 5 anos, 13,1% apresentaram excesso de peso.

A obesidade é um problema de saúde grave que deve ser tratada com seriedade, principalmente na população infantil, afirma o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. Segundo ele, tratamento requer uma mudança no estilo de vida, nos hábitos alimentares e a inclusão de atividade física, além de comportamentos frente à comida de toda a família.

“As crianças com obesidade têm grandes chances de se tornar adultos obesos e desenvolver diversas doenças crônicas como hipertensão, diabetes, infarto, entre outras”, diz o secretário. “As causas da obesidade são influenciadas por um conjunto de fatores relacionados ao estilo de vida da população. Devemos priorizar para nossas crianças uma alimentação saudável sempre aliando com a prática de atividades físicas”, alerta.

Cristina Klo-

bukoski, nutricionista da Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física da Secretaria, explica que as dietas restritivas prejudicam o crescimento e o desenvolvimento da criança.

Segundo ela, esse tipo de dieta, além de aumentar a fome, reduz o metabolismo e pode fazer com que a criança perca a noção de fome e saciedade, aumentando a obsessão por comer e o comer emocional, além de proporcionar sentimentos negativos em relação à comida, como culpa e ansiedade, e pode gerar transtornos alimentares.

ALIMENTAÇÃO

Dados de 2019 do Sisvan mostram que das crianças paranaenses menores de seis meses apenas 58% estavam em aleitamento materno exclusivo, e dos seis aos 23 meses a prevalência do aleitamento materno caiu para 49%.

Das crianças de seis a 23 meses, 55% consumiram alimentos ultraprocessados e 37%

bebidas adoçadas no dia anterior à avaliação. Entre as crianças de 5 a 9 anos avaliadas, 53% haviam consumido macarrão instantâneo, salgadinho de pacote ou biscoito salgado, 76% consumiram bebidas adoçadas e 67% consumiram biscoitos recheados, doces ou guloseimas no dia anterior. Ainda, 53% dessas crianças possuíam o hábito de fazer refeições em frente à televisão.

PREVENÇÃO

A prevenção inicia com um ganho de peso gestacional adequado e aleitamento materno até dois anos ou mais, sendo exclusivo nos seis primeiros meses. Após os seis meses, a alimentação da criança e de toda a família deve ser baseada em produtos in natura e minimamente processados, como frutas, verduras, legumes, feijão, arroz, leite, carnes, ovos, castanhas.

O açúcar não deve ser oferecido para crianças menores de dois anos e não deve fazer parte da rotina alimentar mesmo nos anos poste-

riores, além de não ser necessário. Pode causar danos à saúde da criança, com exposição excessiva de doce desde cedo e ainda causar dificuldade na aceitação de alimentos saudáveis, importantes para seu crescimento e desenvolvimento.

Os ultraprocessados, como refrigerantes, biscoitos recheados, macarrão instantâneo, suco de caixinha, salsicha, empanados e salgadinhos também devem ser evitados.

“O consumo de alimentos em frente às telas causa distração, fazendo com que a criança coma de forma automática e, muitas vezes, em excesso, prejudicando o controle de fome e saciedade e afirma Cristina.

AÇÕES

Como forma de prevenção e controle da obesidade infantil, a Secretaria da Saúde coordena em âmbito estadual programas como a Vigilância Alimentar e Nutricional, o Programa Saúde na Escola e o Programa Crescer Saudável.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>

Lei da Ficha Limpa faz dez anos

Esta quinta-feira (4) marca a passagem dos dez anos de assinatura da Lei Complementar nº 135, mais conhecida como Lei da Ficha Limpa, que proíbe a eleição a cargos públicos de candidatos condenados por decisão transitada em julgado ou por órgãos colegiados da Justiça.

A lei foi criada com grande apoio popular, a partir da iniciativa de juristas, e chegou a somar 1,6 milhão de assinaturas. A proposta começou a ser articulada no fim da década de 1990 pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz, ligada à Igreja Católica, e foi apresentada ao Congresso Nacional em setembro de 2009.

“Foi uma das poucas propostas de iniciativa popular que conseguiram se concretizar em uma legislação. O processo de coleta de assinaturas foi uma mobilização da sociedade civil bastante importante,

em resposta aos escândalos de corrupção que iam acontecendo com a reiterada tentativa de pessoas condenadas em concorrer a cargos eletivos”, lembra Guilherme France, coordenador de pesquisa da organização não governamental (ONG) Transparência Internacional.

“Essa lei é de extrema importância. Ao longo dos anos tem impedido que vários candidatos ou políticos avancem na carreira e consigam obter mandato, seja qual for o cargo público”, afirma Gil Castelo Branco, secretário-geral do Contas Abertas, site especializado que acompanha a aplicação de recursos públicos.

Desde a Constituição

O diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), Antônio Carlos Queiroz, acompanhou a tramitação da lei no Congresso Nacional, aprovada por unanimida-

de no Senado. Ele lembra que essa lei era esperada desde a promulgação da Constituição Federal (1988) e considera que a “Ficha Limpa vem cumprindo a sua missão” e tem funcionado como “bloqueio” para candidatos com condenações na área cível ou criminal.

Manoel Galdino, diretor executivo da Transparência Brasil, concorda que a lei tem sido “efetiva em barrar candidatos”, mas afirma que “ainda há certa impunidade” a crimes praticados por políticos e gestores públicos por “pouca fiscalização” do uso de recursos públicos, especialmente nos níveis estaduais e municipais.

O baixo acompanhamento é grave, em sua opinião, porque ainda “existe muita discricionariedade por parte dos gestores do Poder Executivo de como usar recursos públicos, que podem direcionar para favorecer empresários e

desviar”.

Galdino entende que a diminuição da corrupção também depende da presença da imprensa, da atuação da sociedade civil organizada e da população. “O eleitor acaba não recompensando adequadamente os gestores que são honestos e competentes”, acrescenta.

Para Castelo Branco, do Contas Abertas, “uma lei só não faz verão” e “o ideal é que o combate à corrupção fosse política de Estado, envolvendo os Três Poderes”. Ele espera a aprovação de um conjunto de leis e a adoção das 70 medidas de combate à corrupção propostas ao Congresso Nacional antes da eleição de 2018.

Em sua avaliação, “nos últimos anos houve retrocesso no combate à corrupção”, e outras leis podem desestimular delitos e desvio de dinheiro público se houver garantia de puni-

ção. “A corrupção é uma doença social. O corrupto é um sociopata. Ele não tem remorsos, mas ele faz análise de riscos”.

Percepção da corrupção

“O correto seria estender a ficha limpa para todas as instituições que recebam recurso público de algum modo”, acrescenta Antônio Carlos Queiroz (Diap), que há mais de 30 anos acompanha o dia a dia do Congresso. Ele lamenta, por exemplo, o fato de ter

“gente com condenação judicial exercendo liderança partidária fora do Parlamento”.

“Chama a atenção o fato de figuras com comprovado envolvimento de corrupção continuarem desempenhando papéis-chave dentro de partidos políticos”, diz Guilherme de France, da Transparência Internacional. “Isso demonstra que os partidos políticos ainda estão longe de se adequar a normas de transparência, probidade

e democracia”.

France prevê que impunidade e retrocesso no combate a ilegalidades praticadas por políticos podem piorar a imagem que os brasileiros têm do próprio país. A Transparência Internacional mede em 180 países o Índice de Percepção da Corrupção (IPC). Nos últimos cinco anos, o Brasil caiu seguidamente no índice. Em 2019, o Brasil ocupou a 106ª posição no grupo de países avaliados.

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>



Ofélia
Tia Ofélia

LCA
ALIMENTOS

FARINHAS DE TRIGO
LINHA DOMÉSTICA

- Tia Ofélia 1kg e 5kg
- Tia Ofélia 1kg com fermento
- Ofélia 1kg e 5kg
- Ofélia Integral 1kg

(43) 3232-8888
lca@lcaalimentos.com.br
www.lcaalimentos.com.br